EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 306 /2022.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO,** sugerindo ao Chefe do Poder Executivo **A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS BATISTA AZEVEDO E MANOEL CARVALHO E RUA DOS 21, NO BAIRRO PARQUE OLARIA.**

Justificativa:

A presente indicação visa a pavimentação asfáltica da Ruas Batista Azevedo e Manoel Carvalho, bem como Rua dos 21, no bairro Parque Olaria, tendo em vista que a realização de asfalto nessas ruas irá contribuir para a melhora da mobilidade urbana.

A pavimentação colabora para a mobilidade do local, bem como evita transtornos a longo prazo, visto que, em tempos chuvosos, por exemplo, estas ruas acabam ficando esburacadas e com lamas.

Sobre o assunto, o Art. 8º, XX, da Lei Orgânica do Município determina que este serviço acima solicitado é da competência do município. Vejamos:

> *Art. 8º - Compete ao Município:*
>
> *XX – efetuar a drenagem e a pavimentação das vias de São Gonçalo do Amarante;*

Portanto, a pavimentação asfáltica nessas ruas irá contribuir para a infraestrutura do local e oferecer condições adequadas para a população, contribuindo para a mobilidade e locomoção dos moradores e dos veículos.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, ao 13 dia do mês de setembro de 2022.

APROVAÇÃO SIMPLES
Em 15/09/2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Thiago dos Santos Rocha
Vereador
PSB – Partido Socialista Brasileiro

14/09/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA